



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 08 de agosto de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 472. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Decreto nº: 028 de 08 de agosto de 2022.

"Decreta Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Considerando o falecimento ocorrido no dia de hoje, 08 de agosto de 2022, do ex-prefeito Sr. **Wolney Nunes de Oliveira**, que administrou o Município de Durandé entre 2001 a 2004, e Vice-Prefeito entre 2009 a 2012 e 2013 a 2016;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Durandeense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

Considerando que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Wolney Nunes de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 08 de agosto de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**